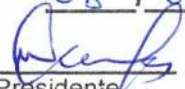




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação</i> Nº <i>031/2021</i> <i>08 / 03 / 2021</i>  Presidente  Secretário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicações ☐ Moção de Aplauso ☐ Emenda	N.º <i>031/2021</i>
	AUTOR: VEREADOR JOÃO FERNANDO NASCIMENTO		

INDICO, À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SILMAR DE SOUZA GONÇALVES – DEM, COM CÓPIA PARA DEPUTADO ESTADUAL DILMAR DAL BOSCO – DEM, QUE VIABILIZA OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS, JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) MINI ESTÁDIO, NA LOCALIDADE DE MATA CAVALO E NO DISTRITO DE FAVAL, CONFORME CONVENIO Nº 102/2013. NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação faz necessária, pois, a prática esportiva e o lazer são direitos individuais e coletivos constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Vale lembrar, que já passaram 08 (oito) anos, que população esperam pela construção desses miniestádios, até o presente momento, não saíram do papel.

Certo de contar com a sua atenção de sempre, renovo os votos de consideração.

Atenciosamente;


João Fernando Nascimento
(Fernandinho Favall)
Vereador